



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 367 - Março/2025
Portaria - Nº 71/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 28 de março de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 71 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.015653/2025-46

Teresina-PI, 28 de Março de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 18/2025 - CAF/CTF** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 09/2022**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **MBM SEGURADORA SA**:

GESTOR:

I - Titular: Wilamis Kleiton Nunes da Silva (Lotação: Colégio Técnico de Floriano, Cargo/Função: Vice-Diretor/ Coordenador Administrativo-Financeiro, SIAPE: 2582071);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Almir Bezerra da Luz (Lotação: Coordenação Administrativa Financeira/CTF, Cargo/Função: Contador, SIAPE: 1018586);

II - Substituto: Rosangela Feitosa de França (Lotação: Colégio Técnico de Floriano, Cargo/Função: Administradora, SIAPE: 1553976);

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **CONTRATO Nº 09/2022**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **MBM SEGURADORA SA**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 28/03/2025 10:33)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9bddd9eea**